



**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de dezembro de 2022.

Ofício nº 487/2022-GABP

**Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada**

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 226/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.563/2022, (Projeto de Lei nº 171/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.288, de 07 de dezembro de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 07 de dezembro de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. CLAUDINEI DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de  
FRANCA/SP**



[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

 /prefeiturade Franca

 @prefeiturade Franca

 Prefeitura Municipal de Franca



**LEI Nº 9.288, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Autoria: Vereador Della Motta)

Denomina Maria das Dores Leocádio Neves a  
Rua 8 do Parque dos Coqueiros de Franca, e dá  
outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a  
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Maria das Dores Neves a Rua 8 do Parque dos Coqueiros de  
Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias  
do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de dezembro de 2022.

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCA  
Publicado em: 07/12/22  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Lei Complementar 233/13